



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 – CONSUNI

Define o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2012.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2012, como segue:

- I.** 2ª Sessão Ordinária: 19 de Março (segunda-feira);
- II.** 3ª Sessão Ordinária: 11 de Abril (quarta-feira);
- III.** 4ª Sessão Ordinária: 10 de Maio (quinta-feira);
- IV.** 5ª Sessão Ordinária: 15 de Junho (sexta-feira);
- V.** 6ª Sessão Ordinária: 9 de Julho (segunda-feira);
- VI.** 7ª Sessão Ordinária: 7 de Agosto (terça-feira);
- VII.** 8ª Sessão Ordinária: 12 de Setembro (quarta-feira);
- VIII.** 9ª Sessão Ordinária: 11 de Outubro (quinta-feira);
- IX.** 10ª Sessão Ordinária: 9 de Novembro (sexta-feira);
- X.** 11ª Sessão Ordinária: 10 de Dezembro (segunda-feira).

Parágrafo Único As sessões iniciarão às 13h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI